

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 08, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento (Cronograma de Desembolso Financeiro) aprovado pelas Leis n.º 1.761/2017, 1.784/2017 e 1.785/2017, em vigor no exercício de 2018.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2018, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS	TOTAL
	CORRENTES	DESPESA
Janeiro	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Fevereiro	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Março	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Abril	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Maiο	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Junho	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Julho	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Agosto	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Setembro	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Outubro	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Novembro	R\$116.666,66	R\$116.666,66
Dezembro	R\$116.666,74	R\$116.666,74
TOTAL	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Claudinei de Souza